

Semanário Oficial

ANO XXVII - Edição Especial

Pedras de Fogo, quarta-feira, 17 de maio de 2023.

Criado pela Lei Municipal 610/97 de 04.09.1997

Sumário

Poder Executivo

Págs.

Comissão Permanente de Licitação.....

B₁ ADJ

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV01010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1040/2023 - PMPF

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/) ou junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Manoel Alves da Silva, 150 - Centro - Pedras de Fogo

- PB. A referida comissão estará recebendo as propostas ATÉ O DIA 22 DE MAIO DE 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão encaminhadas também pelo ser e-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br . Recursos: previstos no orcamento Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3635-1081.

Pedras de Fogo - PB, 17 de maio de 2023.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROS NETO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Na publicação do Semanário do Município, do dia 04 de maio de 2023 (Quinta-feira), na página 02, referente a RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 1011/2023:

Onde se lê:

"R\$ 600.000.00"

Leia-se:

"R\$ 650.000,00"

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997 Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo Redator: Bruno José de Melo Trajano. Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

 $E\hbox{-mail: gabinete @pedrasdefogo.pb.gov.} br$